



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados dos artigos 30.º alínea c) e 31.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro, convocam-se todos os Membros Ordinários e os Delegados nomeados e eleitos, a reunirem-se em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no Auditório do Centro de Medicina Desportiva, sito no Estádio Universitário, Av. Professor Egas Moniz, em Lisboa, no próximo dia 13 de Abril de 2014 pelas 18h30m, em Primeira Convocatória, reunindo e deliberando em Segunda Convocatória, caso não exista *quorum*, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO “*Apresentação, discussão e votação das contas do exercício e relatório da Direcção do ano de 2013*” (alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da FPT.

NOTA 2: Nos termos do n.º 7 do artigo 32.º dos Estatutos da FPT “*Não são permitidos votos por representação ou por correspondência*”.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Alexandre Vaz